



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 170/16, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o despacho da Procuradoria Jurídica
exarado no Processo Administrativo nº 0789/16, de 19/02/2016,

RESOLVE:

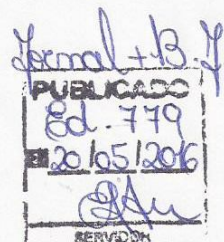
SUSPENDER, a Licença Prêmio a Título de
Assiduidade, concedida pela Portaria nº 086/16, de 10/03/2016, para o período de
01/03/2016 a 01/06/2016 (três meses), à Servidora do Quadro Permanente, **ANA PAULA
FERRAN MESQUITA**, Professor de 1ª a 4ª série, matrícula 10/2560-SME, ficando o
restante para momento oportuno no total de 75 (setenta e cinco) dias, ou seja, 02 (dois)
meses e 15 (quinze) dias, produzindo efeitos retroativos a 16/03/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 12 DE MAIO DE 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM